



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CEP 36.350 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Carlos Pereira, n.º 122 - Centro

Telefax: (32) 3376 – 1357

E-mail contratacao@camarasaotiago.mg.gov.br

Ocorrência

Às 09:31:00 horas do dia 07 de agosto de 2025, reuniram-se o Operador Oficial ALISSON ROBSON DE SOUSA RESENDE pregoeiro da Câmara Municipal de São Tiago e os respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria: 020, em atendimento às disposições contidas na LEI N.º 14.133/2021 para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 0003/2025. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Contratação de empresa operadora de Plano de Saúde aos servidores e vereadores da Câmara Municipal.

O presente processo licitatório contou com a presença e anexo propostas de 02 empresas, das quais a empresa UNIMED apresentou por erro de digitação, valor incompatível com os valores referenciais do certame, sendo a partir daí, oportunizada a empresa VÍTREA a apresentação de rede credenciada para análise da comissão de contratação, e caso aprovada prosseguiria para a fase de solicitação dos documentos de habilitação.

Ocorre que, na análise da rede credenciada da empresa Vitrea Administradora De Benefícios LTDA, a mesma não atingiu as exigências do termo de referência, sendo, portanto, desclassificada do certame na fase de julgamento.

A partir desse contexto e seguindo os princípios da economicidade, melhor aproveitamento, publicidade, moralidade, legalidade, impessoalidade e eficiência, a equipe de licitação liderada pelo pregoeiro, resolveram oportunizar a empresa UNIMED a apresentar proposta adequada ao certame. A empresa foi solicitada a apresentar por meio do e-mail institucional contratacao@camarasaotiago.mg.gov.br a rede credenciada, os documentos de habilitação bem como PROPOSTA ADEQUADA conforme exigências do edital e termo de referência.

Os documentos recebidos por meio do e-mail institucional foram disponibilizados na plataforma <https://camaradesaotiago.licitapp.com.br/> a fim de conferência de todos os interessados.

Os documentos de habilitação foram recebidos tempestivamente, bem como os valores oferecidos na proposta adequada, dos quais foram aprovados pela equipe de licitação e o presente certame seguiu para as demais fases até a homologação do processo licitatório.

Vale ressaltar que o devido processo seguiu todos os procedimentos necessários e exigidos pela lei federal nº14.133/2021. A negociação via *chat* e e-mail institucional, foram necessários para que o processo licitatório da Câmara Municipal não restasse como fracassado, visto que a empresa UNIMED agora vencedora do certame, havia apenas errado a sua inserção de valores no sistema eletrônico.